



# ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

## ÍNDICE

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Contextualização .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Objetivos .....</b>	<b>7</b>
<b>4. Aprendizagens Esperadas .....</b>	<b>7</b>
<b>5. Operacionalização.....</b>	<b>8</b>
<b>6. Organização dos Diferentes Domínios .....</b>	<b>10</b>
<b>7. Metodologias de Trabalho .....</b>	<b>13</b>
<b>8. Avaliação/Critérios de Avaliação .....</b>	<b>13</b>
<b>9. Parecerias e Projetos .....</b>	<b>14</b>
<b>10. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania .....</b>	<b>15</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Numa época de diversidade social e cultural crescente e de radicalismos violentos, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, no sentido de promover a tolerância, inclusão e a não discriminação. A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola. Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um documento essencial para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós (AEPM), no sentido de materializar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A Estratégia de Educação para a Cidadania constitui um referencial para o desenvolvimento curricular, agregado as diversas áreas do saber na aquisição de aprendizagens significativas e variadas que promovam o exercício de uma cidadania ativa nos nossos alunos. De acordo com as linhas orientadoras disponibilizadas pela Direção-Geral de Educação: “(...) a cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os

direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social”. Cidadania e Desenvolvimento assume-se, pois, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Ao nível da escola, esta área curricular apresenta-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos objetivos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento.

O documento aqui apresentado abrange todos os ciclos e níveis de ensino, dirigindo-se, em primeiro lugar, aos alunos e alunas matriculados em todas as Escolas e Jardins de Infância desta Unidade Orgânica, mas procurando envolver, além dos alunos, todo o Pessoal Docente, Não Docente, Associação de Pais e demais parceiros que através de situações de aprendizagem formais, não formais ou informais, concorrem para a educação integral das crianças, adolescentes e jovens do Concelho de Porto de Mós, mas também dos Concelhos limítrofes, cujos alunos frequentam os nossos estabelecimentos de ensino.

As propostas que constam deste documento são concretizadas através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/ áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades (PAA). Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos concretizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede. Neste documento fazemos o enquadramento legal da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e abordamos pressupostos e pontos de partida, objetivos e aprendizagens esperadas, domínios, metodologias de trabalho, operacionalização, parcerias e avaliação.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO /ENQUADRAMENTO

O desenvolvimento da Estratégia de Educação de Educação para a Cidadania assenta, essencialmente, em documentos nacionais e internacionais:

Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015; Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020; Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017; Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017; Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 PENSE 2020; Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020; Documento do Fórum Educação para a Cidadania de 2008.

Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015); Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos; Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas ONU/UNESCO; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030; UNESCO Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014).

Para além disso, procuramos enquadrar a componente de Cidadania de acordo com os objetivos propostos nos restantes documentos orientadores do Agrupamento, como sejam: Projeto Educativo; Plano Anual de Atividades; O Regulamento Interno; O Plano 23/24 Escola +, entre outros.

### ***Documentos a considerar:***

- Currículos dos Ensinos Básico e Secundário;
- Aprendizagens Essenciais;
- *Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;*
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho - Autonomia e Flexibilidade Curricular;

- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio - Grupo de trabalho que concebe uma estratégia de Educação para a Cidadania;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Implementação nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Implementação nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo;
- Portaria 194 de 2021 - Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós integra, nos seus vários estabelecimentos escolares, diversos ciclos e modalidades de ensino, razão pela qual a Estratégia de Educação para a Cidadania tem de ser considerada tendo em atenção os diversos públicos-alvo, o que é decorrente do previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. A estratégia a adotar deve ter em consideração a implementação da *componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.*

A EECE concorre, igualmente, para a consecução do projeto educativo do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, com o tema “**CONsigo... Ser Global, Erguer Futuros**”, e assente em e quatro linhas estratégicas: **Saber e aprendizagem inclusiva** com vista a dotar os alunos de competências transversais, ajustadas à realidade local, regional, nacional e europeia, que promovam os saberes e as aprendizagens necessárias à sua participação na sociedade do século XXI, tendo em conta o seu projeto pessoal. **Cidadania mais global** que visa a promoção do desenvolvimento pessoal e interpessoal dos alunos com vista à sua integração numa sociedade global, humanista, inclusiva e sustentável. **Organização flexível** enquanto prática imprescindível para a concretização dos restantes eixos estratégicos, com impacto na mobilização dos profissionais e na captação de recursos humanos e materiais para a melhoria do serviço educativo, tendo em conta a comunidade em que se insere. **Identidade Global** onde o Agrupamento se saiba integrar e saiba integrar as suas dinâmicas, promovendo a sua identidade, com vista a tornar-se uma referência e um parceiro válido e importante na comunidade local e global.

Assim, o desenvolvimento da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento deve orientar-se, entre outros, pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das singularidades e realidades locais e regionais, em detrimento de abordagens de temas descontextualizadas da vida quotidiana;
- A Cidadania deve fazer parte da própria cultura da escola assente na participação e corresponsabilização, assumindo-se como uma missão de toda a comunidade escolar.

A implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá, igualmente, seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Resultar de práticas sustentadas no tempo e não de intervenções pontuais;
- Estar incluída no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na articulação com a comunidade;
- Basear-se em atividades educativas que fomentem a inclusão;
- Usar, no trabalho com os alunos, metodologias ativas e proporcionar momentos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Trabalhar em parceria com as famílias e as comunidades.

### **3. OBJETIVOS**

Na Educação para a Cidadania devem considerar-se os seguintes objetivos:

- Promover a cidadania participativa dos alunos, através do seu desenvolvimento pessoal e interpessoal, com vista à sua integração numa sociedade humanista, inclusiva e sustentável;
- Dotar os alunos de competências transversais, ajustadas às realidades local, regional, nacional e europeia, que promovam os saberes e as aprendizagens necessárias à sua participação na sociedade do século XXI, tendo em conta o seu projeto pessoal;
- Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa;
- Cooperar em tarefas e projetos comuns;
- Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões relacionadas com o efeito das atividades humanas;
- Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental;
- Desenvolver a formação moral e o sentido da responsabilidade, associado ao da liberdade.

### **4. APRENDIZAGENS ESPERADAS**

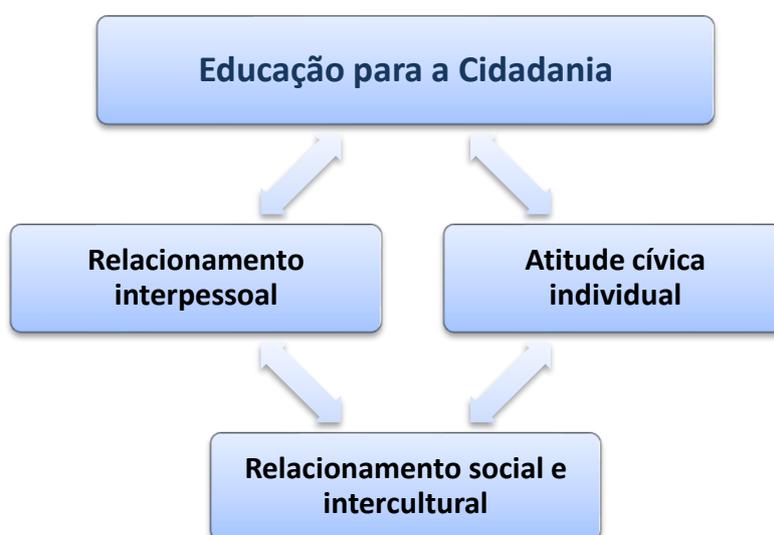
a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata.

b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

c) Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento, propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).



## 5. OPERACIONALIZAÇÃO

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível da turma

B - Ao nível global da escola

### A - AO NÍVEL DA TURMA

A leção de Cidadania e Desenvolvimento é efetuada, no pré-escolar e no 1.º ciclo, pelo educador e professor titular de turma, e, nos 2.º e 3.º ciclos, preferencialmente, por um dos professores da turma.

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Docentes do pré-escolar, do 1.º Ciclo e nos Conselhos de Turma de 2.º e 3.º ciclos e secundário, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona.

**No Pré-escolar** a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, de acordo com os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho. Subjacente a esta conceção educativa, está uma visão integradora das diversas áreas do saber que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

**No 1.º ciclo** do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma.

**Nos 2.º e 3.º ciclos**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas. É uma disciplina autónoma que é lecionada semestralmente e cuja avaliação é proposta pelo docente da disciplina, depois de ouvidos os outros intervenientes. Apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), ao nível das aprendizagens.

**No ensino secundário regular e profissional**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas e componentes de formação, com os temas da estratégia de

educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

### B - AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA

A escola no seu todo procura assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

## 6. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios:

**Do 1.º grupo** – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

**Do 2.º grupo** – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

**Do 3.º grupo** – têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo	2.º Grupo	3.º Grupo
<ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos Humanos</li><li>• Igualdade de Género</li><li>• Interculturalidade</li><li>• Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Educação Ambiental</li><li>• Saúde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sexualidade</li><li>• Media</li><li>• Instituições e participação democrática</li><li>• Literacia financeira e educação para o consumo</li><li>• Segurança rodoviária</li><li>• Risco</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empreendedorismo</li><li>• Mundo do Trabalho</li><li>• Segurança, Defesa e Paz</li><li>• Bem-estar animal</li><li>• Voluntariado</li><li>• Outros, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola</li></ul>

No Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, a abordagem dos vários domínios deverá ser feita de acordo com a seguinte organização, considerando que todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

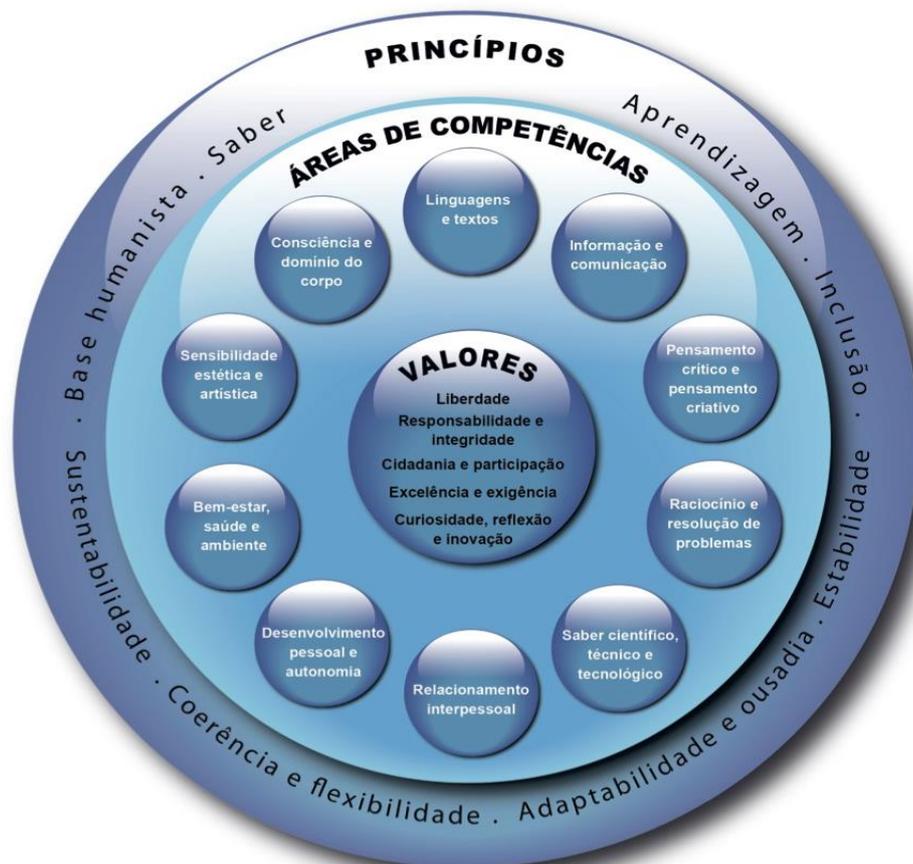
# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

## DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

	Pré	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Cursos CEF Tipo		Cursos Ensino Secundário						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	II	III	Científico-Humanísticos			Profissionais			
													10º	11º	12º	1º	2º	3º	
<b>Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino</b>	Direitos Humanos	X	X	X	X	X				X		X		X				X	
	Igualdade Género	X	X	X	X	X		X				X	X				X		
	Interculturalidade	X	X	X	X		X		X			X		X				X	
	Desenvolvimento Sustentável		X	X	X		X			X	X				X				X
	Educação Ambiental	X	X	X	X		X		X			X		X			X		
	Saúde	X	X	X	X	X		X				X			X				X
<b>Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico</b>	Sexualidade						X		X										
	Media		X	X	X	X			X										
	Instituições e Participação Democrática								X										
	Literacia Financeira e educação para o consumo									X		X							
	Risco										X	X							
	Segurança Rodoviária		X	X	X	X	X												
<b>Domínios opcionais</b>	Empreendedorismo												X				X		
	Mundo do Trabalho													X				X	
	Segurança, Defesa e Paz																		
	Bem-estar animal																		
	Voluntariado														X				X
	Outro																		
<b>Total Domínios por ano</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

A abordagem destes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*:



O documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos da atualidade, em consonância com o desenvolvimento das competências do século XXI. O AEPM procura assentar as suas práticas diárias em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um ambiente livre e propício para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. Os domínios a explorar no agrupamento têm em consideração a sua identidade assim como as competências, atitudes e valores que se propõe promover e que estão definidos no PE. O desenvolvimento de cada um dos domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

### **7 - METODOLOGIAS DE TRABALHO**

A variedade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve estar ligada a experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de acordo com o nível de educação e ensino. É importante, igualmente, que sejam valorizadas as especificidades e realidades da nossa região/concelho, permitindo o desenvolvimento do discente e do seu meio envolvente. Para isso, privilegiamos a utilização de metodologias de ensino que pressupõem um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Gerar atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, comparar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Constituir o ensino favorecendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo atividades de observação, indagação da realidade e incorporação de saberes, privilegiando práticas pedagógicas participativas, criativas e dinâmicas (metodologia de projeto e metodologia cooperativa);
- Desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a troca e integração de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Promover o envolvimento dos alunos em projetos locais, regionais e internacionais, proporcionando aprendizagens significativas e diversificadas, de acordo com os seus interesses e potencialidades;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, estimulando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

### **8. AVALIAÇÃO / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico.

No 1.º ciclo a avaliação compete ao professor titular de turma. No 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor que a leciona e é da responsabilidade do Conselho de Turma, compreendendo as modalidades formativa e

sumativa. A avaliação é quantitativa, na escala de 1 a 5. A avaliação deve considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

No ensino secundário, esta componente não é objeto de avaliação, devendo o certificado de conclusão da escolaridade obrigatória incluir a designação dos projetos (com indicação dos temas abordados e nível de empenho do aluno) em que o aluno efetivamente participou.

Os critérios de avaliação são definidos anualmente, pelos professores responsáveis pela disciplina e aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

## 9. PARCERIAS E PROJETOS

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades.

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, poderá estabelecer parcerias com entidades externas à escola, tais como:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Centros de Formação;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Autarquias e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Instituições de Solidariedade Social;
- Clubes Recreativos e Desportivos;
- Grupos de cidadãos/ãs organizados/as, tais como grupos de voluntariado;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

A **articulação com as autarquias locais e os municípios**, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo

Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelas nossas escolas potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Após definição, em Conselho de Turma, dos projetos a desenvolver pelos alunos, de acordo com os domínios e os temas selecionados e adequados a cada turma, se houver a necessidade de parcerias deverá ser indicado à Direção do Agrupamento as parcerias que considere necessárias estabelecer para a viabilização desses projetos.

### **10. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania**

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento e respetiva equipa responsável.

Porto de Mós, outubro de 2023

O Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

Moisés Oliveira Lobo